**MENSAGEM** AO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº** QUE CONFERE AO SENHOR PADRE EDSON ALVES IRINEU MAGALHÃES, O TÍTULO DE “**CIDADÃO ITATIBENSE”**

**Senhores Vereadores**:

Paulistano de nascimento, Padre Edson Alves Irineu Magalhães é uma figura querida em Itatiba, especialmente entre os moradores do Núcleo Residencial Dr. Luíz de Mattos Pimenta (Cecap), onde comanda a Paróquia Nossa Senhora da Penha. Nascido aos 09 de fevereiro de 1988 em São Paulo, capital, Padre Edson é filho de Colombo Irineu Magalhães e de Maria Alves da Penha e tem um único irmão, Emerson Alves Irineu Magalhães. Morou boa parte da vida em Francisco Morato, na Grande São Paulo, onde despertou ainda adolescente para o chamado religioso. Padre Edson, como é conhecido, tem formação em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC) e é Bacharel em Teologia pela mesma universidade.

Aos 31 anos, Padre Edson, mora em Itatiba desde que assumiu a paróquia da Cecap, tendo passado antes pelas cidades de Atibaia, Bragança Paulista e Caieiras como seminarista. O primeiro contato com Itatiba foi nessa época do seminário, quando fez estágio pastoral na Basílica Menor de Nossa Senhora do Belém. Ordenado diácono, Padre Edson, foi nomeado para auxiliar nos trabalhos pastorais da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na cidade de Socorro/SP, onde seguiu atuando após sua ordenação como padre até vir finalmente para Itatiba, assumindo a Paróquia da Penha.

Padre Edson tem promovido desde que chegou à comunidade uma série de ações em prol da população daquela região, independente de pertencerem à igreja católica. Para toda a população, ele abriu os salões de eventos da igreja, onde ocorrem festas beneficentes, como a Festa da Penha, atividades esportivas e recreativas, feiras de cidadania e eventos promovendo cuidados com a limpeza e meio ambiente do bairro. Também comanda reuniões com jovens em vulnerabilidade da Cecap, os tirando da rua e evitando que caiam no crime ou se envolvam com drogas. Conta mais de 20 pastorais/movimentos ativos sobre sua orientação e atua ainda na formação de Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão.

À frente da paróquia da Cecap, Padre Edson criou em Itatiba cinco capelas: em louvor a São Francisco, no bairro Itatiba Park/Porto Seguro, à Santa Rita de Cássia, no bairro Encosta do Sol, a São Benedito, no bairro Chavini e Castro, à Nossa Senhora Aparecida, em Aparecidinha e ainda para São Padre Pio, localizada dento da Casa de Missão JéShuá, no bairro Alto de Fátima. Também reativou duas capelas: a de Nossa Senhora Aparecida, no bairro rural Tapera Grande e em louvor a Santo Antonio, localizada no Bairro do Engenho.

Para a comunidade católica, Padre Edson recentemente conseguiu um feito marcante, recebido com celebração festiva: a instalação de campanário e três sinos na Igreja da Penha, que convidam os fiéis para as missas e eventos importantes do templo. Também na estrutura física da igreja, Padre Edson fez melhorias, ficando sob seu comando a reforma e ampliação da secretaria paroquial, que ganhou entrada acessível, facilitando o acesso daqueles que têm dificuldades de locomoção.

A boa atuação de Padre Edson se estende também para a região. A convite do bispo diocesano, Dom Sérgio Aparecido Colombo, é coordenador diocesano da Comissão Bíblico Catequético para toda a diocese, onde ajuda a levar a palavra e fé cristãs, colaborando com o crescimento e desenvolvimento dos católicos de Itatiba e região. Por tudo o que foi exposto, pelo seu empenho quanto ao desenvolvimento social e espiritual de centenas de itatibenses, é merecimento que o Padre Edson Alves Irineu Magalhães, da Paróquia Nossa Senhora da Penha receba o Título de “Cidadão Itatibense” neste ano de 2019.

**SALA DAS SESSÕES,** 30 de Julho de 2019.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

 Vereador - PSDB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONFERE AO SENHOR **PADRE EDSON ALVES IRINEU MAGALHÃES** O TÍTULO DE **“CIDADÃO ITATIBENSE”**.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao SENHOR Pe. EDSON ALVES IRINEU MAGALHÃES, pelo seu envolvimento com a comunidade católica e trabalhos sociais em Itatiba, o Título de **“CIDADÃO ITATIBENSE”**.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES,** 30 de Julho de 2019.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

 Vereador - PSDB